

**CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO
DO ESTORIL**

ATA N.º 3/2014

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, pelas onze horas, reuniu-se, na Sala do Centro de Recursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Pedagógico, em reunião ordinária, convocada nos termos regulamentares e presidida pelo seu Presidente, Francisco Silva, com os seguintes pontos na ordem do dia:

1. Informações;
2. Análise da proposta de calendário letivo para os cursos de licenciatura da ESHTE para o ano letivo de 2014/2015;
3. Apresentação e aprovação do plano de atividades a desenvolver pelo Conselho Pedagógico até ao início do próximo ano letivo;
4. Constituição de comissões de especialização;
5. Outros assuntos.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: **António** Manuel Henrique **Fernandes (AF)**, representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-laboral; **Francisco** António dos Santos da **Silva (FS)**, representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-laboral; **Gilberto** Santo Cristo Soares da **Costa (GC)**, representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **Helena** Maria Matos da Silva de Freitas **Moreira (HM)**, representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno; **Jorge** Manuel **Ferraz** Martins (JF), representante dos docentes do Curso de Informação Turística – Regime Pós-laboral; Maria **Cristina** de **Carvalho** dos Anjos (**CC**), representante dos docentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; **Maria Mota Almeida (MMA)**, representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral; **Paula** Sofia de Carvalho do Carmo **Rama da Silva (PRS)**, representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Paulo** Alexandre Alves **Figueiredo (PF)**, representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **Daniel** Alexandre **Lopes (DL)**, representante dos discentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **Eva** Mariana de Sousa **Borges**, representante do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-Laboral (EB); **Fábio** da Conceição Almeida **Gonçalves (FG)**, representante dos discentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; **João** Mantas **Pinto (JP)**, representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral; **João** Miguel Ferreira **Ribas** dos Santos Alves (JR), representante dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno e **Marta** Dias dos **Santos (MS)**, representante dos discentes do

Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno; apresentando-se a lista de presenças no anexo 1. Secretariou a reunião a Dra. Eliana Sousa (ES). Justificaram as suas ausências os membros **João** Carlos Protes da Fonseca **Villa de Brito** (JVB), representante do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-laboral; **João** Trigueiros Sampaio e Farto **Abreu** (JA), representante dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-laboral; **Luís** Manuel da Silva Alves **Pereira** (LP), representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno.

Estiveram ainda presentes, por convite, a Sra. Provedora do Estudante, **Maria José Pires** (MJP) e a Vice-presidente da Associação de Estudantes da ESHTe, **Joana Guerra** (JG).

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o Presidente do Conselho Pedagógico declarou aberta a reunião, com a apresentação dos elementos convidados, da ordem de trabalhos e prestação de um conjunto de informações: (i) por uma questão de sustentabilidade os documentos de apoio às reuniões são distribuídos eletronicamente, sendo apenas entregues em formato papel para quem os solicitar atempadamente, por e-mail, ao secretariado do órgão; (ii) será solicitado o serviço de *coffee break* para apoio às reuniões apenas quando se preveja uma ordem de trabalhos que ocupe toda a manhã ou tarde e inclua intervalo; (iii) existem diversas incumbências próprias do órgão que são complementares ou mesmo redundantes com as de outros órgãos, pelo que há necessidade de circulação e transferência de comunicação e informação interna, o que levou Presidente do Conselho Pedagógico a fazer esse levantamento e a reunir previamente com Presidente da ESHTe, Presidente do Conselho Técnico Científico, Diretores de Curso e Associação de Estudantes e Presidente do Conselho para a Avaliação e Qualidade; (iv) há o compromisso por parte do Conselho para a Avaliação e Qualidade de se aplicarem os questionários de avaliação aos discentes ainda este ano letivo, devendo a informação depois ser analisada pelo Conselho Pedagógico; (v) procedeu-se a uma análise das condições do seguro escolar, verificando-se existir disparidade de valores de coberturas entre curso e a necessidade de um gasto suplementar em seguros de eventos pontuais, neste sentido foi renegociado a apólice de seguro, para que, sem aumento do custo, fossem melhoradas as garantias, nomeadamente aumentando o valor e maior cobertura de riscos, que passaram a ser alargados a todos os cursos e a inclusão da cobertura de responsabilidade civil.

Seguidamente o Presidente do Conselho Pedagógico perguntou aos restantes membros do órgão se tinham informações a prestar, tendo JF, solicitado a palavra para lembrar que já existia trabalho realizado anteriormente no que se refere à avaliação de desempenho dos docentes, tendo sido criada uma Comissão para a Avaliação do Corpo Docente da ESHTe que chegou a reunir, mas que os seus trabalhos não foram concluídos. Era entendimento dessa Comissão que esta avaliação teria em conta informação resultante dos questionários realizados aos discentes.

No que se refere ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Pedagógico, informou que compete a este órgão pronunciar-se sobre o calendário letivo e o calendário de exames. Assim, após consulta do Presidente da Escola, do Presidente do Conselho Técnico-Científico, Diretores de Curso e Chefe de Divisão dos Serviços Académicos, havendo preocupações sobre o formato vigente e a sua acessibilidade, foi elaborado um novo modelo que é então colocado à discussão.

HM solicitou a palavra para expressar uma contraproposta, para as datas do primeiro semestre expressando que a semana de estudo deveria iniciar-se a dezanove de janeiro e os exames a vinte e nove de janeiro para possibilitar um melhor acompanhamento dos alunos no período de avaliação contínua do primeiro semestre após a pausa do Natal, desta forma haveria o adiamento de uma semana em todo o calendário escolar após estas datas. JF reforçou que a pausa do Natal provoca uma quebra na relação do docente/discente pelo que concorda com o adiamento de uma semana mas que compreende também que o término das aulas na segunda semana de julho poderá condicionar o acesso aos estágios por parte dos alunos. PF salientou, então que esta é uma questão recorrente em sede de Conselho Pedagógico, solicitando aos alunos que se renunciem pois é uma questão que os afeta essencialmente a eles, mas lembrando que o período de estágio se inicia a 1 de julho e as entidades de acolhimento de estagiários contam com eles a partir dessa data. CC pronunciou-se sobre o facto de existirem vantagens em prolongar o período de pausa letiva da Páscoa para duas semanas, pela necessidade de os alunos retemperarem as forças numa fase de grande exigência letiva, podendo esses três dias a mais, por exemplo serem recuperados encurtando o período previsto para estudo. FS esclareceu que a semana e meia de estudo prevista em calendário, destina-se também a possibilitar aos docentes o lançamento das notas de avaliação contínua antes dos exames, não podendo ser encurtada. PRS salientou, que qualquer adiamento no calendário pode provocar alguma perturbação aos estágios realizados ao abrigo do Programa Erasmus. JG solicitou a palavra para reforçar que não só nos estágios Erasmus, mas que cada vez mais as entidades exigem o período mínimo de estágio ser de três meses. GC reforçou que apesar da escola exigir cinco semanas de estágio, muitas entidades de acolhimento apenas aceitam um mínimo de dois meses e, quando no exterior, por norma o mínimo é de três meses.

Após esta discussão o Presidente do Conselho Pedagógico considerou que existiam três propostas: (1) a previamente disponibilizada; (2) a que propõe o avanço de uma semana no calendário, (3) a que considera o aumento da Pausa da Páscoa para duas semanas. Passando à votação, a proposta previamente disponibilizada, foi aprovada com nove votos a favor, quatro abstenções (JF, CC, MMA, JR) e um voto contra (HM), constituindo o anexo 2 à presente ata.

Iniciou-se então a discussão do ponto três da ordem de trabalhos: Apresentação e aprovação do plano de atividades a desenvolver pelo Conselho Pedagógico até ao início do próximo ano letivo, composto pelas seguintes ações: (1) Revisão do Regimento do Conselho Pedagógico; (2) Levantamento de medidas que visem melhorar a vida académica por parte dos alunos e docentes e da qualidade do ensino; (3) Regulamento Académico; (4) Código de conduta dos agentes da ESHTe.

O Presidente do órgão propôs que o desenvolvimento destas ações seja realizado com o recurso a comissões especializadas e que as duas últimas ações devem ser coordenadas e provavelmente se irão estender para o início do próximo ano letivo. Parte do trabalho a desenvolver passará por recolha de informação essencial para a vida académica dos alunos e que está dispersa por várias fontes. Foi referida ainda a necessidade da clareza e objetividade de cada um destes documentos de forma a promover a sua acessibilidade, eficácia e eficiência, assim como a necessidade de simplificação do acesso à edição dos documentos. Foi ainda referida a necessidade das comissões de especialização

terem acesso à informação e recorrerem à colaboração de terceiros e dos serviços da ESHTe, nomeadamente os jurídicos e da Presidência.

Após um período de debate e esclarecimentos sobre as ações indicadas o plano de atividades foi aprovado por unanimidade. Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foram constituídas e eleitas por unanimidade as seguintes comissões para as tarefas mencionadas, considerando a existência de paridade na representação entre docentes e discentes e que estas serão presididas pelo Presidente do Conselho Pedagógico:

1. Revisão do Regimento do Conselho Pedagógico: Francisco Silva (FS), Eva Borges (EB), Helena Moreira (HM), Marta Santos (MS);
2. Levantamento de medidas que visem melhorar a vida académica por parte dos alunos e docentes e da qualidade do ensino: Francisco Silva (FS), Eva Borges (EB), Fábio Gonçalves (FG), Jorge Ferraz (JF), João Pinto (JP), Maria Mota Almeida (MMA);
3. Regulamento Académico: Francisco Silva (FS), Daniel Lopes (DL), Helena Moreira (HM), João Pinto (JP), Marta Santos (MS), Paula Rama da Silva (PRS);
4. Código de conduta dos agentes da ESHTe: Francisco Silva (FS), Cristina Carvalho (CC), Fábio Gonçalves (FG), João Pinto (JP), João Ribas (JR), Paulo Figueiredo (PF).

Foi então colocada à discussão a possibilidade de aditamento de um novo ponto na ordem de trabalhos de Outros assuntos, o qual foi aprovado por unanimidade.

JR solicitou o esclarecimento sobre o calendário escolar prever a publicação da classificação da avaliação contínua cinco dias úteis antes do exame de recuso, mas que frequentemente esses prazos não são cumpridos por parte dos docentes. HM contrapôs indicando que o regulamento não prevê todos esses dias, tendo ideia que são apenas quarenta e oito horas. Assim, FS esclareceu que um regulamento académico a propor, entre outras vantagens iria evitar estas incongruências.

PRS solicitou a palavra no sentido de propor a recomendação da redução de alunos por turma e que a comissão de horários evite a colocação de aulas ao sábado, as quais devem ser pontuais e não recorrentes, uma vez que limita a comparência de alunos residentes fora da região. GC esclareceu que no segundo semestre deste ano, isso já foi atendido dentro do possível.


HM concordou que o número de alunos por turma é excessivo e que se deveria fazer um levantamento de como está a distribuição dos alunos por turma de forma a assegurar que existisse tratamento igual para situações similares. JF concordou que a redução dos alunos por turma é essencial e que por vezes o desdobramentos das turmas não têm ocorrido, mesmo quando se ultrapassam os valores estipulados.

Face ao exposto, o Presidente do Conselho Pedagógico apresentou duas propostas para votação: (1) congratular a equipa de Comissão de Horários, que iniciou os seus trabalhos no segundo semestre deste ano, pelo excelente trabalho realizado referindo que a metodologia utilizada se deve manter e sempre que possível reforçar a interação com os docentes e discentes - esta proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção (HM); (2) comunicar ao Presidente da ESHTe que o Conselho Pedagógico considera que, em termos gerais, o número de alunos por turma é excessivo e que se devem assegurar critérios

iguais no estabelecimento desses números para situações equivalentes - esta proposta foi aprovada por unanimidade. CC indicou ainda a necessidade de, para marcação das provas orais, ficar definido, por escrito, que o sábado também conta como dia útil para as 48 horas legais entre afixação dos resultados dos exames escritos e realização dos exames orais a que, por exemplo, as Línguas Estrangeiras estão sujeitas – havendo atividades letivas diversas ao longo do ano, este detalhe poderá impedir que, devido a feriados e outros constrangimentos, essas provas orais decorram em simultâneo com o início do ano letivo seguinte ou do segundo semestre do calendário então em curso.

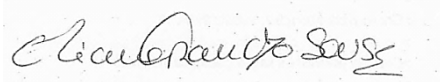
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Pedagógico.

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(Francisco Silva)

A Secretária do Conselho Pedagógico,



(Eliana Sousa)